



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

REQUERIMENTO N° 293/2025

Solicitam informações quanto à Indicação nº 174/2025, de 5 de junho de 2024, de autoria do parlamentar José Martins de Oliveira Alves, que encaminhou Anteprojeto de Lei propondo o acréscimo de dispositivos à Lei nº 535, de 30 de dezembro de 1969 – Código Tributário do Município de Santa Isabel.

Senhor Presidente,

Ouvido o Plenário, requeremos ao Senhor Prefeito Municipal local prestar a esta Casa de Leis informações quanto à Indicação nº 174/2025, de 5 de junho de 2024, de autoria do parlamentar José Martins de Oliveira Alves, que encaminhou Anteprojeto de Lei propondo o acréscimo de dispositivos à Lei nº 535, de 30 de dezembro de 1969 – Código Tributário do Município de Santa Isabel, a saber:

I. se há previsão de análise técnica ou elaboração de Projeto de Lei sobre o tema apresentado na referida Indicação;

II. se existe interesse do Poder Executivo em encaminhar à Câmara Municipal proposta legislativa com o conteúdo do anteprojeto apresentado; e,

III. caso positivo, qual o prazo estimado para o envio de eventual Projeto de Lei a Casa Legislativa?

JUSTIFICATIVA

Mencionado pedido tem por objetivo viabilizar a inclusão de dispositivos que permitam o cadastramento e lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de propriedades residenciais multifamiliares, possibilitando que os proprietários de imóveis com mais de uma unidade habitacional em um mesmo lote possam realizar o desmembramento e inscrição individualizada para fins tributários.

O Título III da Lei nº 535, de 30 de dezembro de 1969, dispõe sobre o Imposto Predial e Territorial Sobre Terrenos Urbanos, de tal modo o bojo do Anteprojeto objetivava a inclusão de regramentos no Capítulo III - Da Inscrição, a fim de abranger as propriedades residenciais multifamiliares no cadastro para lançamento do tributo.

Com a inclusão dos dispositivos será possível que os municípios consigam o desmembramento de IPTU individualizado, correspondendo à expectativa da população.

Ademais, salienta-se que se trata de matéria de expressivo interesse público, que visa adequar a supracitada legislação municipal à realidade urbana e social do Município, garantindo maior justiça fiscal e transparência no sistema de arrecadação.

Por se tratar de assunto de relevante interesse para esta Edilidade, contamos com a pronta aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Santa Isabel, 22 de outubro de 2025.

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Vereador

FRANCISCO PEREIRA DE MELO
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1026-D654-BC68-E0F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE MARTINS DE OLIVEIRA ALVES (CPF 290.XXX.XXX-06) em 29/10/2025 12:28:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCISCO PEREIRA DE MELO (CPF 687.XXX.XXX-20) em 29/10/2025 16:32:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/1026-D654-BC68-E0F2>